

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12597/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a **aquisição de kits de playgrounds de ferro com 03 brinquedos**, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail esportes_financas@itapeva.sp.gov.br até o dia 18/07/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Esportes até as 17h do dia 18/07/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 35223967.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de kits de playgrounds de ferro com 03 brinquedos**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição é necessária para atender as necessidades desta secretaria.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Escorregador de ferro: Confeção e instalação de escorregador, Prancha: chapa de 2mm em formato de "U" de 2m de comprimento e largura de 42cm, acabamento com ferro redondo de meia polegada, Abas laterais: de 8cm de altura, 1 suporte para fixar altura, escada de 1,5 metros de altura de tubo de 1 polegada e meia e parede de 2mm, 4 degraus de tubo de 1/4 x 2mm, pintura PU nas cores azul e amarelo.	09	KIT	R\$ 6.205,33	R\$ 55.847,97
Balanço de 02 lugares: Confeção e instalação de balanço de 2 lugares com altura de 2,6 metros, largura de 2,40 metros, correntes de 5mm, assentos de madeira				

<p>(20x45cm), tubos das pernas redondos de 2 polegadas e parede de 2mm, tubo do travessão redondo de 2 polegadas e 1/4 e parede de 2,65 mm; 4 suportes para correntes; 04 roldanas de 2 polegadas; 4 correntes de 1,60 metros e 5mm de diâmetro; 4 parafusos sextavados de aço 3/8, por 2 polegadas; pintura PU nas cores azul e amarelo.</p> <p>Gangorra de ferro: Confeccção e instalação de 2 gangorras de ferro, cada gangorra com 2 barras de tubo com 1"1/2 x 2 mm na parte superior, no centro um cubo com 2 rolamentos de 50mm; 1 eixo de 25mm; na parte inferior 2 tubos de 1"1/4 x 2mm; assentos de madeira; cavalete com tubo de 2" e parede de 2mm com comprimento do cavalete de 1,10m; 2 suportes para fixar o cubo da gangorra; pés de 80cm; instalar 4 pneus para amortecimento das gangorras; pintura PU nas cores azul e amarelo.</p> <p>Instalação: A instalação e fixação no solo dos brinquedos é de total responsabilidade da contratada e será feita com base em concreto respeitando o tempo de cura do cimento de no mínimo 21 dias, em locais distintos e de acordo com as necessidades da secretaria de esportes de Itapeva.</p>				
---	--	--	--	--

4. DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. As entregas dos materiais ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e serão realizadas em locais a serem definidos de acordo com as necessidades desta secretaria, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA

- 5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Esportes.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

02958	11.01.00 - 4.4.90.51.00 27 812 3007 1030 01 1100000 - Recurso Próprio
05634	11.01.00 - 4.4.90.51.00 27 812 3007 2109 08 1100000 - Emenda Parlamentar 324

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
 - 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
 - 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 15 de Julho de 2024.

CHRISTIAN GALVÃO
Secretário Municipal de Esportes

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
<p>Escorregador de ferro: Confeção e instalação de escorregador, Prancha: chapa de 2mm em formato de "U" de 2m de comprimento e largura de 42cm, acabamento com ferro redondo de meia polegada, Abas laterais: de 8cm de altura, 1 suporte para fixar altura, escada de 1,5 metros de altura de tubo de 1 polegada e meia e parede de 2mm, 4 degraus de tubo de 1/4 x 2mm, pintura PU nas cores azul e amarelo.</p> <p>Balanço de 02 lugares: Confeção e instalação de balanço de 2 lugares com altura de 2,6 metros, largura de 2,40 metros, correntes de 5mm, assentos de madeira (20x45cm), tubos das pernas redondos de 2 polegadas e parede de 2mm, tubo do travessão redondo de 2 polegadas e 1/4 e parede de 2,65 mm; 4 suportes para correntes; 04 roldanas de 2 polegadas; 4 correntes de 1,60 metros e 5mm de diâmetro; 4 parafusos sextavados de aço 3/8, por 2 polegadas; pintura PU nas cores azul e amarelo.</p> <p>Gangorra de ferro: Confeção e instalação de 2 gangorras de ferro, cada gangorra com 2 barras de tubo com 1"1/2 x 2 mm na parte superior, no centro um cubo com 2 rolamentos de 50mm; 1 eixo de 25mm; na parte inferior 2 tubos de 1"1/4 x 2mm; assentos de madeira; cavalete com tubo de 2" e parede de 2mm com comprimento do cavalete de 1,10m; 2 suportes para fixar o cubo da gangorra; pés de 80cm; instalar 4 pneus para amortecimento das gangorras; pintura PU nas cores azul e amarelo.</p>	09	KIT	R\$	R\$

Instalação: A instalação e fixação no solo dos brinquedos é de total responsabilidade da contratada e será feita com base em concreto respeitando o tempo de cura do cimento de no mínimo 21 dias, em locais distintos e de acordo com as necessidades da secretaria de esportes de Itapeva.				
---	--	--	--	--

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)